



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - ORIGEM DA DEMANDA

Plano de Trabalho	# 840919 - Servidores Tipo Rack (Sede)
Setor Requisitante	DTI/CGTEC
Responsável pela demanda	Leonardo Alamy Martins

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente documento trata da necessidade de se buscar uma nova solução técnica que substitua a infraestrutura de servidores tipo *blade* atualmente em uso, dada a sua obsolescência e iminente falta de suporte técnico, de modo a se garantir alta disponibilidade e desempenho para os serviços e sistemas essenciais da CGU que utilizam esses equipamentos.

Objetivos estratégicos 2020	Objetivo 13: Racionalizar os recursos logísticos, financeiros e de TIC, com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade.
Iniciativas estratégicas 2020	Iniciativa 13.3 - Estabelecer e aprimorar o gerenciamento dos níveis de serviço de TIC.

3 - MOTIVAÇÃO

Os servidores tipo blade (chassis e suas lâminas) compõem a principal infraestrutura de processamento de dados da CGU, hospedando os ambientes de virtualização VMware e *containers (kubernetes)*, sendo, portanto, parte essencial para o funcionamento de praticamente todos os sistemas e serviços de TI internos da CGU (hoje hospedados no datacenter do Serpro). Entre os principais serviços e sistemas que utilizam esses ambientes, pode-se citar:

- **Sistemas:** SEI, E-Aud, SIGRH, CGUDATA, Macros, E-Aud, Ativa, Operações Especiais, ITSM;
- **Serviços:** Exchange, Sharepoint, System Center Configuration Manager, WSUS, Bancos de dados SQL Server, PowerBI; e
- **Serviços básicos:** Active Directory, ADFS, DNS, DHCP, RADIUS, Servidor de Arquivos, Servidor de backup (Veeam), Antispam, Servidor de impressão, Serviço de monitoramento (Zabbix), Controladoras de Wi-fi, Gerenciamento de log (Graylog).

O núcleo dessa infraestrutura é composto por 16 (dezesesseis) servidores Blade Dell, distribuídos em dois chassis. Esses equipamentos foram adquiridos entre os anos 2015 e 2018 e têm serviços de suporte técnico – que garantem a correção de falhas ou mau funcionamento - prestados por meio de contratos administrativos que terão as suas vigências expiradas entre dezembro/2020 e setembro/2021, conforme detalhado a seguir:

Contrato	Objeto	Vigência
38/2015	Aquisição de 7 (sete) servidores Blade Dell M830 com garantia de 60 meses	20/12/2020
17/2016	Aquisição de 5 (cinco) servidores Blades Dell M830 com garantia de 60 meses	01/09/2021
20/2018	Contratação dos serviços de suporte técnico especializado com direito a troca de peças, equipamentos e atualização de software para ambiente de processamento DELL, composto por 02 (dois) chassis Dell M1000e, 04 (quatro) switches Dell PowerConnect M8024, 04 (quatro) switches Brocade M5424 e 04 (quatro) lâminas Dell PowerEdge M915	28/08/2021

Considerando-se que tais termos administrativos não permitem prorrogação de vigência e, ainda, considerando-se a criticidade de tais equipamentos para a garantia de disponibilidade e desempenho dos serviços e sistemas suportados, é prioritário que se inicie ainda neste exercício projeto que vise o estudo e posterior contratação de solução tecnológica mais adequada para as necessidades da CGU, com especial atenção para os aspectos de segurança da informação, pois muitos dos serviços e sistemas que utilizam-se desses equipamentos servidores tratam de informações sensíveis.

Do exposto, e considerando o fato de que manter o parque de ativos de TI sempre cobertos por garantia de funcionamento é uma diretriz tecnológica da área de TI da CGU, conforme disposto no PDTI 2020-2021 deste Órgão, o tratamento e atendimento desta demanda é prioritário para a Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com o atendimento desta demanda, espera-se:

- Contribuir para o aperfeiçoamento dos seguintes Processos de Suporte da Cadeia de Valor da CGU:
 - Planejar a gestão de tecnologia da informação
 - Administrar suporte técnico
- Garantir a alta disponibilidade e desempenho dos sistemas e serviços de TI da CGU hospedados no Datacenter do Serpro;
- Garantir a segurança adequada para o tratamento das informações sensíveis dos serviços e sistemas suportados por estes equipamentos;
- Conferir à solução central de processamento de dados:
 - Redundância
 - Segurança
 - Garantia de funcionamento
 - Suporte técnico proativo e reativo
 - Possibilidade de aplicação de todas as atualizações de software lançadas pelo Fabricante

5 - FONTE DE RECURSOS

Programa/PI: 10.01.00 Sustentação das soluções de TI

PO: 840919 - Servidores Tipo Rack (Sede)

Orçamento Estimado: R\$ 1.500.000,00 (1 milhão e quinhentos mil reais), para o período de 60 (sessenta) meses, iniciando-se no exercício de 2021. Cabe ressaltar que o valor foi estimado considerando a cotação de dólar a R\$ 5,20. Considerando que a maior parte dos componentes dessa aquisição trata de itens importados, o valor em questão poderá sofrer alterações.

6 - ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

PDTI 2020-2021: #840919 - Servidores Tipo Rack (Sede)

PAC 2021: em atualização

7 - INTEGRANTE(S) REQUISITANTE(S)

Titular	
Nome	Augusto Pinho Gomes
E-mail	augusto.gomes@cgu.gov.br
Ramal	7282
Unidade	DTI/CGTEC/COPER
Substituto	
Nome	Leonardo Alamy Martins
E-mail	leonardo.martins@cgu.gov.br
Ramal	6934
Unidade	CGTEC/DTI

Atribuições:

As atribuições do INTEGRANTE REQUISITANTE, além das definidas na IN SGD/ME nº 01/2019 e suas alterações, são:

- Articular com a Área Requisitante para esclarecimento dos requisitos de negócio da solução pretendida;
- Apresentar as informações necessárias para que o Integrante Técnico elabore as Especificações Técnicas e o Integrante Administrativo defina as questões administrativas do Termo de Referência ou Projeto Básico; e

- Demais atividades, relacionadas às necessidades de negócio e à demanda, para o bom andamento do projeto.

8 - INTEGRANTE(S) TÉCNICO(S)

Titular	
Nome	Angivaldo Almeida Ferreira Junior
E-mail	angivaldo.almeida@cgu.gov.br
Ramal	6963
Unidade	DTI/CGTEC/DIENG
Substituto	
Nome	Rafael Dias de Oliveira Conceição Silva
E-mail	rafael.silva@cgu.gov.br
Ramal	6963
Unidade	DTI/CGTEC/DIENG

Atribuições:

As atribuições do INTEGRANTE TÉCNICO, além das definidas na IN SGD/ME nº 01/2019 e suas alterações, são:

- Articular com a Área Técnica para elaboração dos requisitos técnicos da solução pretendida;
- Apresentar as informações necessárias para que o Integrante Administrativo defina as questões administrativas do Termo de Referência ou Projeto Básico;
- Aprovar a estimativa de preços do projeto, com base na pesquisa de preços do Gerente de Projeto;
- Demais atividades, relacionadas à solução técnica, para o bom andamento do projeto.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encaminhe-se ao Diretoria de Tecnologia da Informação para providências.

LEONARDO ALAMY MARTINS
Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica
[ASSINATURA ELETRÔNICA]



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ALAMY MARTINS, Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica**, em 28/10/2020, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1700226 e o código CRC 8E9870DB

Referência: Processo nº 00190.108918/2020-68

SEI nº 1700226

Criado por [arianesg](#), versão 3 por [arianesg](#) em 28/10/2020 17:26:13.